



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

[www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Terça-feira, 11 de Abril de 2017

Ano II | Edição nº 119

Página 1 de 4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente\\_alves](http://www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES**

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Email: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

Site do Diário Oficial Eletrônico: [www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente\\_alves](http://www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves)

#### **Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES**

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: [www.cmpresidentealves.sp.gov.br](http://www.cmpresidentealves.sp.gov.br)

Email: [camara@cmpresidentealves.sp.gov.br](mailto:camara@cmpresidentealves.sp.gov.br)

### SUMÁRIO

#### **ENTIDADES**

#### **PAG.**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL .....**

**04 DE 04**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br).





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 11 de Abril de 2017

Ano II | Edição nº 119

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

### PORTARIA Nº 043, DE 07 DE ABRIL DE 2017

**VALDEIR DOS REIS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o bom relacionamento que existe entre os atuais Prefeito e Vice-Prefeito do Município, bem como a disponibilidade manifestada pelo Senhor Vice-Prefeito, em contribuir pessoalmente para com os serviços públicos a serem executados pela Administração Municipal desta Cidade;

Considerando, ainda, a viabilidade para os bons trabalhos desta Administração, proveniente do apoio e do auxílio que o Senhor Vice-Prefeito Municipal pode oferecer ao Município, visando o trato das tarefas administrativas e políticas deste Ente Municipal;

Considerando, por fim, as disposições previstas no artigo 58, parágrafo primeiro, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar o Senhor **CRISTIANO DOS SANTOS**, portador do RG. 28.141.341-1, inscrito no CPF sob o nº 266.724.768-06, Vice-Prefeito do Município, para Missão Especial de Auxílio e Apoio ao Prefeito Municipal, no que tange o trato dos serviços administrativos e políticos do Poder Executivo; visando, principalmente, prestar apoio para a realização de atividades administrativas e políticas, supervisionando tarefas das diversas unidades da Prefeitura, respondendo pelo expediente do Gabinete do Prefeito, quando de momentâneas ausências do Chefe do Executivo, e executando outras tarefas correlatas.

**Art. 2º** - Para atendimento do disposto do artigo anterior, fica o Senhor Vice-Prefeito autorizado a utilizar os veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal que se fizerem necessários para o desenvolvimento regular de sua missão especial, tendo, ainda, livre acesso às repartições públicas municipais para os devidos fins.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 07 de Abril de 2017

a.a  
**VALDEIR DOS REIS**  
*Prefeito Municipal*

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

a.a  
**SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA**  
*Resp. pelo Exp. da Secretaria*  
*Portaria nº 027, de 18/01/2016*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 11 de Abril de 2017

Ano II | Edição nº 119

Página 3 de 4

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

### PORTARIA Nº 044, DE 07 DE ABRIL DE 2017

**VALDEIR DOS REIS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Nomear para compor o **Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS**, do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, os abaixo relacionados:

#### **I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

- a) Titular: Rachel Celer - CPF: 170.409.458-51
- b) Suplente: Marilene Barbosa de Carvalho Veronez – CPF: 291.679.348-89
- c) Titular: Marco Antônio Garcia – CPF: 073.505.268-90
- d) Suplente: Marliy Timporim Spagnuolo- CPF: 083.906.628-76

#### **II- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:**

- a) Titular: Marina de Carvalho Reis – Cpf: 279.674.638-03
- b) Supente: Ana Lúcia Zito Cândido- CPF: 083.906.458-66

#### **III- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:**

- a) Titular: Eloisa Elena da Silva – CPF: 141.280.548-10
- b) Supente: Rosangela Cristina Garcia- CPF: 170.413.918-09

#### **IV- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:**

- a) Titular: Vanilce Gomes Ribeiro – CPF: 190.951.458-67
- b) Supente: Marilene Barbosa de Carvalho Veronez – CPF: 291.679.348-89

#### **V- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:**

- a) Titular:Samantha Magrom da Silva Reis –CPF: 363.383.438-95
- b) Supente: Fabiana Siena Garcia Muller – CPF: 301.291.618-02
- c) Titular: Glasiela Saqueta – CPF: 042.166.839-32
- d) Suplente: Elidiana Moreira de Castilho Gonçalves – CPF: 260.066.808-3

#### **VI- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

- a)- Titular: Ricardo dos Santos Palmeira – CPF: 341.322.618-59
- b)- Suplente: Elisandra Garcia Tavian – CPF: 170.411.308-35

#### **VII- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:**

- a)- Titular: Joyce da Silva Lopes – CPF: 449.586.358-40
- b)- Suplente: Gabriela Garcia Martins – CPF: 440.989.638-50

#### **VIII- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

- a)- Titular: Maria de Lourdes Frizzi Sclauzer – CPF: 001.861.958-42
- b)- Suplente: Irene da Fonseca Garcia – CPF: 096.195.248-29

**Artigo 2º** - Ficam os membros acima nomeados desde já empossados, com mandato por dois anos, na forma do disposto do art. 4º da Lei Municipal nº 1.555/2007.

**Artigo 3º** - A atuação dos membros do Conselho não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 11 de Abril de 2017

Ano II | Edição nº 119

Página 4 de 4

Registre-se e Publique-se.

Presidente Alves, 07 de Abril de 2017

a.a  
**VALDEIR DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

a.a  
**SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA**  
*Resp. pelo Exp. da Secretaria*  
*Portaria nº 027, de 18/01/2016*